

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

3660-692 Várzea SPS
N.I.P.C.: **506 817 997**

ATA N.º 423/23 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 12 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9 horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3577/23 – ANÁLISE FINANCEIRA PRELIMINAR:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira preliminar à data de 31 de dezembro de 2022, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3578/23 – ANÁLISE FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira relativa aos Serviços de Fisioterapia, datada a 31 de dezembro de 2022, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----


----- **DELIBERAÇÃO N.º 3579/23 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de oito páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3580/23 – VENCIMENTO DE CONTA CAUCIONADA DE TESOURARIA NO VALOR DE 150.000,00€ / RENOVAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos serviços de contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, relativa ao vencimento da conta caucionada de tesouraria n.º 51010224126, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), contraída junto do Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, que vence no dia 13/01/2023, sendo a mesma renovada automaticamente pelo mesmo período. Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral para conhecimento e aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3581/23 – RESUMO DE EMPRÉSTIMOS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do mapa resumo de empréstimos em vigor na empresa na presente data, dispensando-se de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3582/23 – CONTRATO DE FINANCIAMENTO SANTANDER:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de um financiamento - crédito empresas com o Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) a conceder pelo prazo de 36 meses, à taxa de juro variável, indexada à Euribor a doze meses Floor Zero, acrescida do spread de 2%, para apoio financeiro à exploração das Termas de São Pedro do Sul, confessando-se a sociedade devedora desse financiamento. Mais foi deliberado, nomear o Dr. Victor Jorge Paiva Leal e Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário á contratação do financiamento junto do Banco Santander Totta, S.A., nomeadamente, assinar os contratos de crédito, subscrever livranças, e assinar os respetivos pactos de preenchimento. -----

ATAS



----- **DELIBERAÇÃO Nº 3583/23 – LIMITES/ADJUDICAÇÕES CONTRATAÇÃO PÚBLICA 2022:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do mapa resumo referente aos valores apurados nos procedimentos de Ajuste Direto (Simplificados + Geral) e de Consulta Prévia no ano de 2022, elaborado pelos serviços de contabilidade e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3584/23 – ACOMPANHAMENTO KPI'S 2022:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do mapa de acompanhamento de KPI'S referente ao ano de 2022, elaborado pela Dr^a Ana Jorge, e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3585/23 – PVP ÓLEO CORPORAL AQVA:** Tendo em consideração o aumento do preço de custo do Óleo Corporal AQVA, foi presente uma proposta de ajuste de preços, apresentada pela Dr^a Carla Campos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, tendo o Conselho de Administração, deliberado, por unanimidade, ratificar despacho do Dr. Victor Leal, passando o Óleo Corporal AQVA 250ml a ter um PVP de 12€ e o Óleo Corporal AQVA 500ml a ter um PVP de 20.99€. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3586/23 – SUBMISSÃO DO REGISTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO:** O Conselho de Administração, tomou conhecimento e ratificou a submissão do Registo de Pedido de Auxílio ao PT2030 na área de Projetos conjuntos de IDT. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3587/23 – PROTOCOLOS DE DESCONTO – ANÁLISE 2022:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna apresentada pela Dr^a Ana Jorge, relativamente ao número de beneficiários que compareceram em 2021 e 2022 e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, dar continuidade aos protocolos celebrados no decorrer desses anos, enviando-lhes para tal uma comunicação, relembrando todas as vantagens que poderão usufruir ao abrigo do protocolo e no sentido de perceber se terão ou não dinâmica, durante o corrente ano, altura em que será feita nova reavaliação. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3588/23 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM SOLAR DO RIO – RESIDÊNCIA SÊNIOR:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou a assinatura do protocolo de colaboração celebrado com o Solar do Rio – Residência Sénior, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, destacando-se os seguintes descontos: desconto de 20% entre 1 de dezembro e 28 de fevereiro e de 5% entre 1 de março e 30 de novembro em todos os **tratamentos de termalismo terapêutico** (exceto consulta médica e inscrição clínica); preços em vigor para os **pacotes “Termas Sempre”** de 7 ou 14 dias, que incluem uma média de 3 tratamentos diários de termalismo terapêutico (de acordo com regulamento específico em vigor), sem necessidade de nº mínimo de inscritos, nos meses das épocas baixa e média; desconto de 10% sobre o preço dos **pacotes de reabilitação geriátrica** disponibilizados pelo **serviço de fisioterapia** (exceto consulta médica e de acordo com regulamento específico em vigor), nos meses das épocas baixa e média; desconto de 10% em todos os **serviços de bem-estar termal** (exceto épocas festivas). -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3589/23 – CONTRATO A TERMO CERTO DE BEATRIZ FRIAS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proximidade de caducidade do contrato de trabalho a termo certo da colaboradora Beatriz Frias e deliberou, por unanimidade, proceder à renovação do mesmo, por igual período, ou seja, até 09 de fevereiro de 2024. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3590/23 – 6º TRAIL NOTURNO SRA GUIA:** Presente um pedido de apoio apresentado pelo Grupo GTT SPS, no âmbito do 6º Trail Noturno Sr^a da Guia, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, não ser possível satisfazer o pedido. -----

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

3660-692 Várzea SPS

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

N.I.P.C.: **506 817 997**

----- **DELIBERAÇÃO N° 3591/23 – ADESÃO AO SELO PORTUGAL SOU EU:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a adesão ao selo “Portugal Sou Eu”, único selo que certifica a incorporação nacional do produto com base nas especificações técnicas DNPTS4508:2020 e DNPTS4534:2014 elaboradas pelo Instituto Português da Qualidade e assumir os custos referentes à adesão na tipologia: serviços de atividade termal. -----

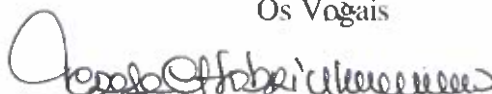
-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Fim da reunião, quando eram 10horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais





A Assistente Administrativa

